

autos **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DO SEGUINTE INSUMO: 30 UNIDADES DE LATAS DA FÓRMULA NUTRICIONAL – SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL INFANTIL HIPERCALÓRICO (1,5KCAL/ML). DATA DA SESSÃO: 14/08/2025. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:30 as 15:30 (horário de Brasília). LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 925172. **DISPONIBILIDADE DO AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA NA ÍNTEGRA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> **VALOR TOTAL ESTIMADO:** 1.804,20 (mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 8h às 14h (horário local de RO). Telefone: (69)3901-6270. E-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 08 de agosto de 2025.

LILIAN MOURÃO
Agente de Contratação - SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3525B0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº90045/2025/SMCL/PVH -SRPP Nº 039/2025

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, Nº 90045/2025/SMCL/PVH - SRPP Nº 039/2025, do Tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo administrativo nº 00600-00051881/2024-34-e, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (COLETORES UNIVERSAIS E ESPARADRAPOS)** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/08/2025 às 09h30min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.gov.br/compras - **UASG:** 925172. **Modo de Disputa:** Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **Informamos que o Edital sofreu alterações, notadamente nas especificações dos itens 10, 11, 39 e 40, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, disponível em:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão nº 07, na Secretaria Municipal de Contratos Convênios e Licitações, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-190 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6270. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.991.575,36 (**DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**).

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2025.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Prgoeira/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F84AF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 008/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEGGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 11 – LOTE 10 – CARVEDILOL 12,5 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 45/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 271A9112), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: *"O Medicamento da marca EMS ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutico e apresentação) COMPATÍVEL com a marca BIOLAB que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 47.520 COMPRIMIDOS do medicamento CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO da Nota de Empenho nº 1897/2025."*

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC F95F8832), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do item 11 - lote 10 – **CARVEDILOL 12,5 MG**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 035/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2024, processo nº 00600.008367/2024 - 89, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO "MEDICAMENTOS": "COMPRIMIDOS IV"**, com validade da Ata expirando em 15/04/2026, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
11	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	EMS	RS 0,09

Detentora do item da ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84

Porto Velho-RO, 07 de Agosto de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO
Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL
Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BFB0F8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 01/2025/SMCL

PORTARIA Nº 001/2025/SMCL
Porto Velho, 07 de agosto de 2025.

Cria unidades administrativas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI destinada à atuação dos Agentes de Contratação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SMCL, no uso das atribuições que lhe confere em especial o Art. 23, Inciso I e III da Lei Complementar nº 1.000, de 07 de

janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3892, de 8 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL para organizar, coordenar, modernizar e operacionalizar as licitações no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regulamentação operacional dos procedimentos de contratação pública, objetivando maior eficiência, eficácia e efetividade nas licitações e nas compras públicas municipais;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos de controle, acompanhamento e gestão das atividades desempenhadas pelos agentes de contratação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

CONSIDERANDO que a criação de unidade administrativa específica para os agentes de contratação no SEI contribuirá para a melhoria da governança e do desempenho das contratações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão de Licitações – SEL, 8(oito) unidades administrativas específicas, vinculadas diretamente ao gabinete do Secretário Executivo de Gestão de Licitações, destinadas à atuação e ao controle de gestão dos Agentes de Contratação, cuja as siglas de designação são as seguintes:

EQUIPE	SIGLA DE DESIGNAÇÃO
01	FEIRADOPORTO
02	ARIGOLÂNDIA
03	TRÊSMARIAS
04	MADEIRAMAMORÉ
05	FLORDOMARACUJÁ
06	RIOMADEIRA
07	MERCADOCULTURAL
08	CASADOARTESÃO

Parágrafo primeiro. Cabe ao Secretário Executivo de Gestão de Licitações – SMCL, a distribuição dos processos de licitação e a designação dos agentes e equipes de apoio que irão compor as unidades administrativas criadas.

Art. 3º As unidades administrativas em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84701CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL

PORTRARIA N° 043/DA/SMCL/2025 DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 06 de agosto de 2025, os seguintes servidores para o exercício das funções junto à SMCL;

I – Diego Lemos Maus, matrícula nº 107723, ocupante do cargo de Diretor I, para exercer a função de Diretor Administrativo;

II – Francineide da Conceição de Oliveira, matrícula nº 10078334, ocupante do cargo de Diretor I, para exercer a função de Diretora Administrativa Substituta.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as atribuições inerentes à função de Diretor Administrativo, nos termos da legislação e regulamentações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROGERIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7589BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC

EDITAL N.º 1/2025/CGFMHIS/SEMDEC, DE 28 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS)

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), conforme disposto na Lei Complementar N.º 306, de 30 de abril de 2008, convoca os seus integrantes a participarem de Reunião Extraordinária do colegiado, que ocorrerá no dia **06 de agosto de 2025**, às **09h00**, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEMDEC, localizada na Rua Abunã, 868, Bairro Olaria, para tratar da seguinte,

ORDEM DO DIA:

1. Abertura da Sessão;
2. Leitura da Ordem do Dia;
3. Apresentação do Presidente e da Secretaria Executiva do ;
4. Retomada dos Trabalhos do CGFMHIS;
5. Apresentação de sugestão de calendário de reuniões;
6. Apreciação e deliberação acerca de melhor forma (online, presencial, híbrido) para a realização das reuniões do Conselho Gestor do FMHIS;
7. Assuntos Gerais.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:167537C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS SERVIDORES DO GRUPO TAF/2025

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Servidores do Grupo TAF/2025

Às 11h00 do dia 05 de agosto de 2025, reuniram-se virtualmente os Conselheiros do CONSTAF ao final assinados, tendo como pauta:

Os Julgamentos dos processos distribuídos na sessão do dia 15 de julho de 2025, registrados na Ata da 4º Reunião Extraordinária, assim dispostos:

Servidor (a)	Processo nº	Relator
Auricelia Amaral da Rocha	29227/2025	Felipe
Joel Auzier da Silva	29598/2025	Paulo
Christian Roger R. da Lima	29694/2025	Valnei
Hueliton Mendes Rodrigues	29129/2025	Valnei
Eunice Silvia de Oliveira	30005/2025	Danielle
Robson Damasceno Silva Jr.	30015/2025	Neirlene
Ramilson Santos Palhano	30120/2025	Ester
Igor de Melo Triviero	30128/2025	Leonardo
Emerson Pereira do Nascimento	30129/2025	Geovanni